



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 623/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

38º 20

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| RETIRADO / ARQUIVADO | |
| MOTIVO | <i>Retirada pela Autora</i> |
| Sala das Sessões | |
| EM | <i>20 / 11 / 2023</i> |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| PRESIDENTE | |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, providenciar a instalação de placas de sinalização vertical proibindo parar e estacionar em um dos lados em toda a extensão da Avenida Vereador Heitor Cláudio de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos usuários. Por se tratar de uma avenida muito movimentada, que dá acesso a outros bairros, há também um grande número de comércio em geral, que está em crescente expansão, concentrando um volume significativo de veículos estacionados nos dois sentidos, demonstrando índice significativo ou risco potencial de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora